

**Instrução Normativa para Uso dos espaços físicos da UNEB em Concursos,
Processos Seletivos e Similares**

Considerando que a existência do cenário pandêmico que demanda o emprego contínuo de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à Saúde Pública, a fim de evitar a disseminação da Covid-19.

Os Diretores de Departamento, colaboradores e solicitantes, devem observar a existência de condições sanitárias adequadas a proteção da saúde, atendendo às recomendações e cuidados preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAB e, seguir impreterivelmente os protocolos de segurança.

Recomendações que devem ser seguidas pelos funcionários da UNEB que vão auxiliar no processo:

- Se pertencer ao grupo de risco (com 60 anos ou mais e/ou comorbidades), não poderá ser selecionadas para trabalhar nos locais de aplicação de provas;
- Se estiver com sintomas gripais ou que caracterizem uma provável infecção, fique em casa;
- Use a máscara desde o momento que sair de casa até a volta e troque a máscara a cada 4 horas, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde;
- Guardar as máscaras substitutas em embalagem apropriada (Plásticas);
- Evite aglomerações, mantenha distância mínima de 1,5 metro das outras pessoas;
- Evite veículos cheios;
- Se tossir ou espirrar, use a parte interna do cotovelo ou um lenço;
- Não toque no rosto e não cumprimente, como abraços e apertos de mão;
- Higienize as mãos com álcool 70% e/ou com água e sabão;
- Atentar para os protocolos de distanciamento social, de acordo as especificidades dos Organizadores;

Recomendações gerais para o uso dos espaços físicos:

- Aferição da temperatura corporal, por meio de medidores de temperatura sem contato. A pessoa que apresentar temperatura aferida acima do normal ou quaisquer outros sinais ou sintomas gripais não devem ingressar ao local de prova, devendo ser orientada a procurar o serviço de saúde para atendimento;

- As salas devem ser organizadas de maneira a garantir que os participantes mantenham uma distância mínima de 1,5m entre si e os demais, em todo o processo do Exame;
- Garantir que os ambientes estejam o mais arejados possível, nas salas de aula, sempre que viável, manter os ambientes ventilados com janelas e portas abertas;
- Orientar quanto ao uso obrigatório de máscara, durante o período de permanência no local de prova e higienização adequada das mãos;
- Disponibilizar sabonete líquido e papel toalha nos banheiros;
- Distribuição de EPIs (máscaras e protetor facial), à todos os mediadores do processo seletivo. As máscaras fornecidas serão descartáveis e deverão ser trocadas quando ficarem úmidas ou a cada 4 (quatro) horas, e o descarte deverá ser feito em local adequado.
- Disponibilização de álcool em gel 70%, nas entradas dos espaços;
- Reforçar a higienização das mesas, carteiras, salas de prova e banheiros;
- Disponibilizar todos os materiais para limpeza: Luva, Saco para Lixo, Desinfetante, Água sanitária, Flanela, Pano de Chão, Vassouras, Sabão, etc;
- Utilizar marcações no chão, orientando a posição e o sentido do fluxo dos participantes com no mínimo 1,5m de distanciamento;
- Os malotes com as provas e demais documentos deveram ser higienizados antes do manuseio.
- Os Coordenadores de Local deverá higienizar as mãos com álcool em gel antes da distribuição de materiais aos colaboradores e participantes.
- Os Fiscais de Banheiro devem ser capacitados para instruir os Participantes a lavarem as mãos com água e sabão antes e depois de usarem o banheiro.
- Orientação por meio de placas, sinalizações e avisos de todas as normas e segurança para o contexto pandêmico;